



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000461/2023-53

Farroupilha-RS, 18 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -- CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura do processo de seleção para os membros da Comissão Eleitoral do Campus Farroupilha responsável pela condução do processo eleitoral para o cargo de Diretor Geral, conforme as disposições constantes no edital **EDITAL Nº 01/2023/CEEEC**, disponível no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-no-01-2023-ceeec-constituicao-de-comissao-eleitoral-de-campus-do-ifrs/>. As seguintes condições são estabelecidas:

- As inscrições para a Comissão Eleitoral devem ser encaminhadas ao e-mail da Secretaria do CONCAMP, através do endereço eletrônico: secretariaconcamp@farroupilha.ifrs.edu.br, no período compreendido entre 18 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2023. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-no-01-2023-ceeec-constituicao-de-comissao-eleitoral-de-campus-do-ifrs/>.
- A Comissão Eleitoral Local será constituída por nove (9) membros, sendo três (3) representantes de cada segmento da comunidade acadêmica: docentes, técnico-administrativos e discentes. Ressalta-se que os discentes candidatos devem ter no mínimo dezesseis anos completos.

Art. 2º Todas as demandas e comunicações relacionadas a este processo de seleção devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail da Secretaria do CONCAMP.

Art. 3º Para maiores detalhes sobre o processo seletivo, bem como informações adicionais e consulta ao cronograma, recomenda-se a consulta ao **EDITAL Nº 01/2023/CEEEC**, disponível no seguinte link: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-no-01-2023-ceeec-constituicao-de-comissao-eleitoral-de-campus-do-ifrs/>.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 08:58)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **6bda516b50**